



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Avenida Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho/MG

CEP: 37.264-000 Telefax: (35)3867-1936

LEI MUNICIPAL Nº. 1.508/2012

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA A SER INAUGURADA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO – MG”

Autoria do Vereador Daniel dos Santos Ferreira

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho – MG, por seus representantes legais, aprovou, e Eu, Ana Rosa Mendonça Lasmar, prefeita municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Vergílio Jerônimo Machado” uma das ruas a ser inaugurada no município de Ribeirão Vermelho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 28 de maio de 2012.

**Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal**

**Alerson Claret de Jesus
Chefe de Gabinete**